
PORTARIA nº. 385/2019 Maurilândia do Tocantins – TO, 30.agosto.2019

“Dispõe sobre reintegração, a pedido, de servidor que menciona e dá outras providencias”.

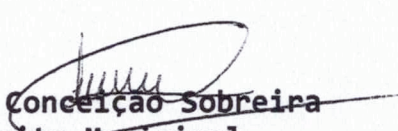
A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com a *Lei 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

R E S O L V E

Art. 1º - Reintegrar a servidora **Raimunda Viana Guimarães, Merendeira**, na função de Merendeira, junto à **Secretaria Municipal de Educação**, a partir 02.set.2019;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILANDIA DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês agosto de 2019.


Leoneide Conceição Sobreira
Prefeita Municipal